



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025.

Dispõe sobre a disponibilização de soro antiofídico no Hospital Municipal São Francisco Xavier, no Município de Itaguaí, e dá outras providências.

AUTOR: VEREADOR AGENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar e manter estoque regular de soro antiofídico no Hospital Municipal São Francisco Xavier, no âmbito do Município de Itaguaí.

Art. 2º O fornecimento do soro antiofídico deverá ocorrer de forma contínua, garantindo atendimento imediato aos casos de acidentes ofídicos registrados no Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com o Governo do Estado, o Ministério da Saúde e outras instituições públicas ou privadas, visando garantir o fornecimento contínuo e seguro do soro antiofídico.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir os protocolos de armazenamento, controle e aplicação do soro, observadas as normas técnicas e sanitárias vigentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Agenor de Oliveira Teixeira.
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar que o Município de Itaguaí mantenha estoque permanente de soro antiofídico no Hospital Municipal São Francisco Xavier, garantindo atendimento rápido e eficaz às vítimas de acidentes com serpentes peçonhentas.

Sabe-se que os acidentes ofídicos exigem tratamento imediato, visto que o tempo entre a picada e a aplicação do soro é fator determinante para a recuperação do paciente e para a prevenção de sequelas ou óbitos. O Hospital Municipal São Francisco Xavier é a principal referência em atendimento de urgência e emergência da rede pública municipal, sendo o local mais adequado para concentrar o estoque e a aplicação do soro, sob supervisão de profissionais capacitados.

A medida proposta visa fortalecer a rede de atenção à saúde e assegurar que a população de Itaguaí, especialmente as pessoas que residem em áreas com presença de fauna silvestre, tenha acesso rápido ao tratamento adequado em casos de envenenamento ofídico.